

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSAR E JULGAR AS PROPOSTAS
TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 55 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Funpresp-Exe, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, que aprovou a Política de Alçadas, bem como na Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010205.000007/2021-17,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SECOM nº 4/2018,

CONSIDERANDO o Art. 17 do Edital da Concorrência 02/2021,

CONSIDERANDO a Ata de Sorteio da Subcomissão Técnica - Concorrência nº 02/2021,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor **Luís Alberto de Aquino Agra**, CPF: 053.792.057-98, vinculado à Agência Nacional de Transportes Terrestres e os empregados da Funpresp-Exe **Jamile Bilu Rodrigues**, CPF: 000.036.661-74, **Sandisléia Beni Gutierrez**, CPF nº 005.881.389-67, para integrarem a Subcomissão Técnica para o julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 02/2021, que objetiva a contratação e empresa especializada – agência de comunicação – para prestação de serviços de comunicação corporativa, consultoria, planejamento técnico, realização de pesquisas especializadas, assessoria de comunicação, marketing, produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de plataformas e mídias digitais, relações públicas e produção gráfica e audiovisual para atendimento das necessidades da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no que se refere ao desenvolvimento de ações de comunicação, marketing, relacionamento e divulgação institucional.

Art. 2º Designar os servidores, sem vínculo, **Leilane Macambira Normando**, CPF: 914.616.003-59, **Patrick Leal Costa**, CPF: 920.044.156-49, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente, nesta ordem.

Art. 3º Designar os empregados, com vínculo, **Mariella Bacha de Oliveira**, CPF: 955.994.281-68, **Camila Maria Torres**

Medeiros, CPF: 031.438.913-00, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente, nesta ordem.

Art. 4º Todos os membros da Subcomissão Técnica participarão de forma **igualitária**, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida na Funpresp-Exe.

Art. 5º A Subcomissão Técnica cuidará para que a interpretação e aplicação das regras estabelecidas na Concorrência 02/2021 alcance as finalidades da licitação e, conforme o caso, poderão relevar aspectos puramente formais nos Documentos de Habilitação e nas Propostas das licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta concorrência e contribuam para assegurar a contratação da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 3º, *caput*, da Lei 8.666/1993.

Art. 6º A Subcomissão funcionará com 03 (três) integrantes dos membros presentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 26/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025240** e o código CRC **3D3A97CA**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2021

NORMAS

1. Estatuto da Funpresp-Exe;
2. Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012;
3. Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014;
4. Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016;
5. [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#);
6. [Instrução Normativa SECOM nº 4/2018](#);
7. Edital da Concorrência 02/2021 (Documento SEI nº 0017465).

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010205.000007/2021-17 SEI nº 0025240

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>